



**Universidade de São Paulo**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal



**VETERINÁRIA**

**USP**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE ANIMAL DA FMVZ/USP**

**Edital Interno VPS03/2021**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 01/2021 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE ANIMAL, QUE VISA OFERECER AOS ESTUDANTES ATIVIDADES DE MONITORIA.

**I. Da Caracterização do Programa de Monitoria Voluntária de Graduação do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ/USP**

O Programa de Monitoria Voluntária de Graduação é uma ação do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ/USP que visa incentivar alunos interessados a aperfeiçoarem seus estudos na disciplina VPS 3205 – Higiene e Segurança Alimentar II, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

O aluno-monitor deverá ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão do docente da disciplina. O Programa atenderá a uma turma que receberá o monitor.

O Conselho Departamental deverá aprovar uma Comissão de Avaliação de Monitoria Voluntária e caberá à esta Comissão, o recebimento e avaliação dos projetos de cada disciplina.

**II. Das Normas para participação na Monitoria**

Estudantes de graduação, que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos na disciplina escolhida, podem participar do Programa.

A carga horária a ser dispensada pelo estudante, ao programa, é de 10 horas semanais. Enquanto perdurar a recomendação de afastamento de atividades presenciais pelas autoridades sanitárias e pelo Grupo de Trabalho GT-USP COVID-19, será permitido o desenvolvimento de atividades de forma remota.

**III. Das Inscrições de projetos e dos estudantes**

Os docentes interessados em participar da Monitoria voluntária deverão inscrever um projeto vinculado a uma disciplina contendo introdução, objetivos e procedimentos metodológicos, além de uma justificativa que caracterize as atividades a serem realmente desenvolvidas pelo monitor.



São possíveis as seguintes atividades de monitoria:

- ✓ Acompanhamento das aulas com o docente;
- ✓ Leitura de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina;
- ✓ Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- ✓ Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas; e
- ✓ Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

Os estudantes de graduação interessados em participar da Monitoria voluntária deverão se inscrever no Programa:

- ✓ Preenchendo o formulário de inscrição (anexo e no [site do Departamento](#));
- ✓ Enviando uma carta de motivação para participação no projeto da disciplina;
- ✓ Histórico escolar; e
- ✓ Plano de trabalho.

Os documentos deverão ser encaminhados pelo docente responsável para o e-mail da Secretaria do Departamento até o dia 23/09/2021. E-mail da Secretaria: [vpsfmvz@usp.br](mailto:vpsfmvz@usp.br)

#### **IV. Da Seleção**

Para a seleção dos projetos de disciplinas deverá ser observado:

- Os objetivos do projeto de disciplina, bem como a justificativa do docente e
- A inserção do monitor em uma das possíveis atividades de monitoria;

A seleção dos alunos-monitores entre os inscritos deverá ser realizada com base:

- No desempenho na disciplina que pretende atuar como monitor e
- Na análise da carta de motivação do candidato



**Universidade de São Paulo**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal



**VETERINÁRIA**

**USP**

## **V. Das Obrigações da Comissão de Avaliação de Monitoria Voluntária do Departamento**

- ✓ Propor critérios de seleção dos projetos de monitoria das disciplinas;
- ✓ Avaliar os projetos de disciplinas;
- ✓ Selecionar os alunos;
- ✓ Homologar os projetos e indicar os alunos selecionados;
- ✓ Avaliar os relatórios dos docentes e dos alunos-monitores, de maneira a produzir um relatório circunstanciado do Departamento;
- ✓ Encaminhar ao Conselho Departamental do VPS, o relatório contendo a lista dos monitores, com os dados necessários para aprovação e emissão do certificado pela Secretaria do Departamento.

## **VI. Das Obrigações do Professor**

São obrigações do professor:

- ✓ Elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período;
- ✓ Acompanhar e orientar o aluno-monitor;
- ✓ Avaliar o desempenho de cada aluno-monitor;
- ✓ Encaminhar relatório das atividades de monitoria para a Secretaria do Departamento.

## **VII. Das Obrigações do Aluno-Monitor**

O aluno-monitor deverá:

- ✓ Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
- ✓ Cumprir a carga horária de 10 horas de atividade por semana;
- ✓ Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período.





**Universidade de São Paulo**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal



**VETERINÁRIA**

**USP**

### **VIII. Do Desligamento do Programa**

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor. Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à Comissão de Avaliação de Monitoria Voluntária do Departamento, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo.

### **IX. Das Disposições Gerais**

- ✓ **Não é permitido ao estudante de graduação substituir o docente em suas aulas formais.**
- ✓ A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.
- ✓ Casos omissos neste Edital serão examinados pelo Conselho Departamental do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal.



**CRONOGRAMA para o 1º semestre de 2022**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital PMVG/VPS 01/2022.	16/09/2021
Inscrições dos projetos, pelos docentes, na Secretaria do Departamento VPS (vpsfmvz@usp.br).	16/09 a 20/09/2021
Homologação dos projetos que atendam aos requisitos do Programa e seleção dos alunos pela Comissão de Avaliação de Monitoria Voluntária do Departamento	21/09/2021
Início da vigência da monitoria	22/09/2021
Período de avaliação dos monitores pelos docentes e avaliação do Programa pelos monitores.	26/11/2021 a 15/12/2021
Prazo para a entrega do relatório pela Comissão de Avaliação de Monitoria Voluntária do Departamento	31/01/2022



**Universidade de São Paulo**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal



**VETERINÁRIA**

**USP**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE  
ANIMAL DA FMVZ/USP**

Ficha de inscrição do aluno

Nome:			
Nº USP:		Telefone celular	( )
Curso:			
Disciplina cursada pelo(a) aluno(a)			
Disciplina que pretende realizar a monitoria:			
Código da disciplina:		Turma:	
Docente responsável:			

São Paulo, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

